ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

R E Q U E R I M E N T O Nº 277/93

Ilmo. Sr.
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente do Poder Legislativo
Erechim, Rs.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 277/93 | Data 08 / 11 / 1993
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Considerando que sempre, duas vezes por ano, todos os anos, devido nosso Município ser agropecuarista, nossas estradas Municipais sofrem desgaste das safras nas colheitas de grãos viemos a Vossa Excelência solicitar, se digne encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte reinvindicação:

Que sempre nos meses que antecedem as nossas referidas safras, que são, Outubro para a safra de inverno e Fevereiro para a safra de verão, O Sr. Prefeito determine que alguén de seu quadro de funcionários da sua confiança percorra todas as estradas Municipais com a única finalidade de mapear e determinar onde , quando e como fazer reparos necessários para que, nossa produção primária que não é pouca, possa ser transportadas das áreas de produção para os locais de comercialização sem inconvenientes. Chamamos a atenção especial que neste momento iniciou se a colheita dasafra de inverno e as estradas de nosso Município encontran-se em estado lastimável de conservação, causando enormes prejuízos aos nossos agricultores, e nossa solicitação se executada fará com que este problema não volte acontecer em safras futuras.

Sala das Sessões, 05 de NOVEMBRO de 1993

GILBERTO SALOMONI
Vereador do PPR

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião 08 Novembro 19 93

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vice-Presidente em Exercício da Presidência